



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 105, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Designa os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020](#), que institui o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e

CONSIDERANDO o resultado da eleição aberta com o [Edital GP SN, de 7 de fevereiro de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020](#), para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região:

I - Paula Oliveira Cantelli, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal;

II - Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, juíza indicada pela coordenadora do Comitê;

III - Marcelo Palma de Brito, magistrado eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

IV - Marco Túlio Machado Santos, juiz representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3);

V - José Nacip Coelho, servidor indicado pela Presidência;

VI - Rômulo Soares Valentini, representante da Corregedoria;

VII Juliana Corrêa Ramos, representante da Diretoria-Geral (DG);

VIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária (DJ);

IX André Luiz Morais Mascarenhas, servidor indicado pelo coordenador do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI);

X - Patrícia Helena dos Reis, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

XI - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);

XII - Leonardo de Assis Silveira, representante da Escola Judicial;

XIII - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

XIV - Gilda Maria Albertini Tulio, representante da Secretaria de Saúde (SES);

XV - Rosimare Alves Ribeiro Petitjean, representante indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais (Sitraemg);

XVI - Adalberto Mendes Salles, servidor eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

XVII - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada; e

XVIII - Alan Cordeiro da Silva, estagiário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente